



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 097/2009.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 01 – CLÁUDIA HELENA CYSNEIROS MATOS DE OLIVEIRA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 096/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015242/2009, em sua 1 Reunião Extraordinária, realizada no dia 7 de junho de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, à Docente CLÁUDIA HELENA CYSNEIROS MATOS DE OLIVEIRA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 08 de março de 2007 à 07 de março de 2009, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 8 de junho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.